



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3648/GR/UFFS/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão responsável pela Revisão do Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela Revisão do Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/UFFS).

Art. 2º Compete à Comissão promover a revisão do Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional da UFFS/SC e propor Regimentos para Comissão de Residência Multiprofissional da UFFS PR e RS.

Art. 3º É atribuição do Presidente coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º O prazo para entrega dos documentos revisados é até 31/10/24.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor